

ATO N. 3.868/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 315442/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANGELO BELEM NETO, portador (a) do RG nº 0829/CRMV/GO e do CPF nº 137.452.631-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 16 de julho de 2021., lotado (a) na INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fbc8794f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar